

(Tradução de Conveniência para Português a Partir do Documento
Emitido Originalmente em Inglês)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Wilson Sons Limited
Hamilton, Bermuda

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Wilson Sons Limited e subsidiárias (“Grupo”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011, e as demonstrações consolidadas do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, todos expressos em dólares norte-americanos, a moeda de apresentação e funcional das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“International Standards on Auditing”). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Grupo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

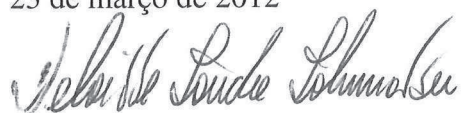
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), expressos em dólares norte-americanos.

Outros assuntos

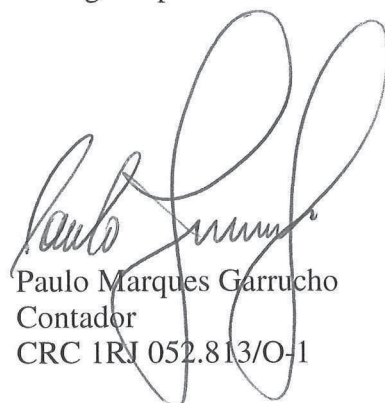
Nossos exames também abrangeram a tradução de conveniência dos valores da moeda funcional das demonstrações financeiras consolidadas (dólares norte-americanos) para reais e, em nossa opinião, essa tradução de conveniência foi feita em conformidade com a base explicada na Nota 2. A conversão dos valores das demonstrações financeiras consolidadas para reais foi efetuada exclusivamente para a conveniência de leitores no Brasil e, portanto, a referida conversão não representa os valores de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Essas demonstrações financeiras foram traduzidas para o Português para a conveniência dos leitores no Brasil.

Rio de Janeiro, Brasil
23 de março de 2012



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Paulo Marques Garrucho
Contador
CRC 1RJ 052.813/O-1